



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2024/00154

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais constantes deste ETP não foram adjudicados no Pregão n.º 128 /2023, que visam atendimento à Justiça Itinerante, Gabinete de Desembargador e NCON. Os itens 8 e 9 foram incluídos por solicitação da Justiça Itinerante por meio do documento n.º TRF2-CAP-2024/07445.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2024, relativa ao ID 34 no SIGA-GO.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1) 01 (uma) unidade de Armário claviculário para 20 chaves com chaveiro, caixa em chapa de aço, dimensões aproximadas 20x16x7,4cm, com 2 (duas) chaves e 20 (vinte) identificadores de chaves com fechadura.

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 232199

2) 200 (duzentas) unidades de Capa de chuva com capuz, transparente, material plástico, impermeável, comprimento 120cm, largura 80cm.

SIASG: 267853

3) 08 (oito) unidades de Mesa plástica, material polipropileno, medindo, aproximadamente, 70 x 70cm, cor branca, referência marca MOR ou similar.

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 275047

4) 100 (cem) unidades de Cadeira, material polipropileno, sem braço, empilhável, cor branca, com pequena placa na horizontal na base dos pés, para evitar afundamentos em terrenos maleáveis, carga suportada de 140kg, referências marcas MOR, TRAMONTINA, ou similar, de acordo com a Portaria Inmetro 166/2021;

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 287945

5) 02 (duas) unidades de Quadro magnético, com as seguintes características:

Material: lousa

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202400154A

Cor: Branca

Material Moldura: Alumínio

Largura: 120 CM

Comprimento: 90 CM

Características Adicionais: Porta Pincéis

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 350475

6) 02 (duas) unidades de Quadro magnético, com as seguintes características:

Material: Lousa

Cor: Branca

Material Moldura: Alumínio

Largura: 120 CM

Comprimento: 90 CM

Características Adicionais: Com Tripé

Contendo 1 (um) apagador e 4 (quatro) marcadores nas cores azul, preta, vermelha e verde, sendo 1 (uma) unidade de cada cor;

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 485412

7) 01 (uma) unidade de Quadro branco com as seguintes características:

Material: lousa

Material Moldura: alumínio;

Largura: 200 cm

Comprimento: 120cm;

SIASG: 481038

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

8) 01 (uma) unidade de Martelo de madeira para Juiz com as seguintes características:

Material: madeira tipo jatobá de alta resistência;

Acabamento de primeira qualidade, envernizado;



Comprimento aproximado: 24cm;

Base para bater: Aproximadamente, 9,5 cm de diâmetro;

Referência: Realeza ou similar

SIASG: 321276

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

9) 03 (três) unidades de Controle para apresentação multimídia, passador de slides de Powerpoint para palestras e aulas;

SIASG: 362242

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

3.1. Obrigações:

3.1.1. Condições de participação e fornecimento.

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

3.1.1.3. O fornecimento obedecerá ao seguinte procedimento:

3.1.1.3.1. O prazo de validade será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

3.1.1.3.2. O prazo de garantia do fornecedor deverá ser de, no mínimo, 12 meses;

3.1.1.4. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.1.1.5. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que os mesmos foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante;

3.1.1.6. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.1.2) Critérios de Sustentabilidade.

3.1.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

3.1.2.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;



- 3.1.2.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- 3.1.2.1.3. ter maior vida útil;
- 3.1.2.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;
- 3.1.2.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;
- 3.1.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.1.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;
- 3.1.2.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades foi informada por meio de memorandos ou e-mails enviados pelos setores solicitantes, bem como pelo documento n.º TRF2-CAP-2024/07445.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

VER DOCUMENTO SIGA-DOC N.º TRF2-INC-2024/00830.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 12.745,77

VER DOCUMENTO SIGA-DOC N.º TRF2-INC-2024/00830

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

VER ITEM 3

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da contratação, por meio da adjudicação por itens separadamente, tem por escopo ampliar a competição com vistas à economicidade, haja vista a probabilidade potencial de redução de custos em razão da perspectiva da participação de um maior número de licitantes, não havendo riscos ao conjunto do objeto o parcelamento, asseverando-se ser técnica e economicamente viável que a solução seja adquirida de forma parcelada.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

NÃO SE APLICA

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL
Supervisor(a)
DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

